

DECRETO Nº 2844 , DE 30 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1320

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$48.064,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				48.064,81
02	16	01	Secretaria Municipal de Cultura	
	832	13.392.5021.2112.0000	Desenvolvendo o Esporte e a Cultura para Todos	30.064,81
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 2 2 719
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 000	GERAL TOTAL	
	833	13.392.5021.2112.0000	Desenvolvendo o Esporte e a Cultura para Todos	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 2 719
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 000	GERAL TOTAL	
	834	13.392.5021.2112.0000	Desenvolvendo o Esporte e a Cultura para Todos	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 2 719
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		48.064,81
	Fontes de Recurso	
	2 719	48.064,81

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.